

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2024

#### PODER LEGISLATIVO

#### CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “MANOELITO EMILIO DE ALMEIDA”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor BISMARCK ZULIANI PAVEZI a **COMENDA DE MÉRITO “MANOELITO EMILIO DE ALMEIDA”**.

**Art. 2º.** A *Comenda de Mérito “Manoelito Emilio de Almeida”* destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área de meio ambiente e/ou a pessoa jurídica que por meio de sua atuação tenha se destacado e alçado o nome do município.

**Art. 3º.** A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.11.06 17:45:31 - 0200

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 38003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.